ATA DA COMISSÃO JULGADORA
DA PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL 2023 DO CAU/MG
EDITAL DE PREMIAÇÃO 01/2023

LOCAL E DATA:	
DATA:	06 de setembro de 2023
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 13h30min – 15h30min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Fábio Almeida Vieira**	Coordenador da Comissão Julgadora
	Adriana Gomes do Nascimento	Membro da Comissão Julgadora
	Josielle Cíntia de Souza Rocha	Membro da Comissão Julgadora
ASSESSORIA:	**Diogo U. Braga – Assessor (Conforme item 7.3 do Edital)**	

PAUTA:

Verificação de quórum:

Eleição de coordenador:

Ordem do Dia:

1. Análise recursal.
2. Julgamento das propostas habilitadas.
3. Outros Assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Conforme item 7.1 do Edital, foi verificado o quórum às 13h35min com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira, Marcio Cesar Antunes Junior e das arquitetas e urbanistas convidadas, Sra. Adriana Gomes do Nascimento e Sra. Josielle Cíntia de Souza Rocha.

Eleição de coordenador.

Conforme item 7.2 do Edital, foi eleito por unanimidade o Sr. Fábio Almeida Vieira como coordenador(a) da Comissão Julgadora.

ORDEM DO DIA:

1. Análise recursal.

Considerando o item 4.1 do Edital:

4.1. Caberá interposição de recurso à Comissão Julgadora da Premiação da decisão de inabilitação (item 2.9 do Regulamento) e ao Conselho Diretor do CAU/MG da decisão de julgamento da Comissão Julgadora da Premiação (item 9 do Regulamento), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação da decisão no sítio eletrônico do CAU/MG (www.caumg.gov.br), de forma eletrônica, pelo endereço patrocinio@caumg.gov.br.

Esta Comissão de Julgamento recebeu a documentação atualizada da proponente Sra. Alzira Agostini Haddad, tendo sido sua inscrição inicialmente inabilitada por decisão publicada no site do CAU/MG no dia 25/08/2023. No entanto, a documentação atualizada fora apresentada no dia 01/09/2023, às 8:34, portanto, os documentos foram encaminhados intempestivamente, posto que o prazo de recurso era de 3 dias úteis a contar da data de publicação do resultado, tendo se encerrado no dia 30/08/2023. Por este motivo o recurso não será conhecido.

2. Julgamento das propostas habilitadas.

Considerando os itens 8 do Edital, esta Comissão procedeu com o julgamento das propostas.
Considerando os critérios de julgamento explicitados no item 8.3 do Edital.
Considerando que o item 8.4 do Edital permite a premiação de até cinco propostas.

A Comissão de Julgamento, após debate entre seus membros, avaliou os trabalhos submetidos, tendo sido atribuídas as seguintes notas às propostas:

Proponente do projeto	Fábio Almeida	Marcio Cesar	Adriana Gomes	Josielle Cíntia	Nota Final
Associação Comunitária Siderúrgica	5,0	8,0	4,2	2,9	5,03
Flávio Agostini	7,6	8,5	8,5	7,4	8,0
Floricena Estevam	7,8	3,0	7,3	7,0	6,28
Roberto Eustaquio	8,4	8,5	8,6	6,3	7,95

Ficando, portanto, os trabalhos classificados da seguinte ordem:

1º lugar: Flávio Agostini - Mapas – Mapeamento, Análise, Prognóstico e Ações Sustentáveis.

2º lugar: Roberto Eustaquio - Educação Ambiental por meio de Interfaces para Pedagogia das Águas Urbanas.
3º lugar: Floricena Estevam - Mais Favela, Menos Lixo.
4º lugar: Associação Comunitária Siderúrgica - Praça Patriótica.

ENCERRAMENTO
Tendo sido o julgamento efetivado e vencidos todos os pontos da pauta, a sessão desta Comissão Julgadora foi encerrada às 15h45min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da COMISSÃO JULGADORA DA PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS: AMBIENTAL, SANEAMENTO E SOCIAL 2023 DO CAU/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 06/09/2023 21:23:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da Comissão Julgadora

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO
Data: 06/09/2023 19:05:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Gomes do Nascimento
Membro da Comissão Julgadora

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIELLE CINTIA DE SOUZA ROCHA
Data: 06/09/2023 16:04:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josielle Cíntia de Souza Rocha
Membro da Comissão Julgadora

Marcio Cesar Antunes Junior
Conselheiro Suplente
Membro da Comissão Julgadora

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista do CAU/MG – Assessor da Comissão Julgadora